



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 28 DE 01 de Março de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **20.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 06.0601.09.272.0001.2050.319094.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 20.000,00 |
| | Total Suplementação - Anulação de Dotações | 20.000,00 |

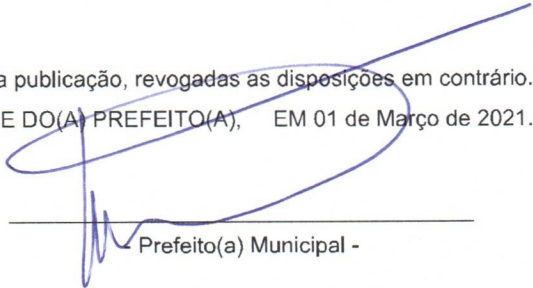
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **20.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|--|------------------|
| 06.0601.09.272.0001.2050.339036.103 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE BENEFICIOS | 20.000,00 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 20.000,00 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Março de 2021.



Prefeito(a) Municipal -